DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Prorrogações 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 511/2021

Designa o Sr. Vagner Paulino Queiroz para responder interinamente e em caráter temporário pelos serviços de Tesouraria.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a função permanente de Tesoureiro entrará em vacância a partir de 04/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor qualificado do quadro permanente para responder temporária e interinamente pelos serviços de Tesouraria, para as devidas alterações de assinaturas de contas bancarias e senhas, para que os serviços deste não fiquem prejudicados;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a partir desta data o Sr. **VAGNER PAULINO QUEIROZ**, portador do RG nº 43.305.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.084.158-90, CTPS nº 50895, série 254-SP, ocupante do emprego de Natureza Permanente de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE,** para responder interinamente e em caráter temporário pelos serviços de Tesouraria.

Artigo 2º - O servidor designado no artigo 1º desta Portaria fica autorizada a firmar documentos e a dar andamento aos procedimentos administrativos afetos à Tesouraria.

Artigo 3º - A presente designação não configura acúmulo de cargo ou função uma vez que o servidor exercerá as atribuições descritas no artigo 2º durante o seu horário normal de trabalho e sem percepção de vantagem pecuniária adicional.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 01 de dezembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Enc. do Setor de Depto. Pessoal

Ciente e de acordo:-

VAGNER PAULINO QUEIROZ
Servidor Designado

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

Licitações e Contratos

Prorrogações

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/02/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA J.R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS-ME, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J.R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS-ME,** inscrita no CNPJ nº 08.161.068/0001-64, com sede à rua Prefeito José Galhardi, nº830, Jardim Nova Era, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES,** procurador, inscrito no CPF nº 018.719.478-55, RG nº 9.104.169-7 (SSP/SP), doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08/02/2018 no âmbito do **Contrato nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por 06 (seis) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, nas mesmas quantidades contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE
J.R. GUIMARÃES FILHO ALIMENTOS-ME
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES
Procurador
p/CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 27/08/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A, PARA EXECUÇÃO DE 6.774,84 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DA VILA DE FURNAS NO MUNICÍPIO DE ICÉM/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A,** inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede à Rua Joaquim Floriano, nº 888 – Conj-605 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-003, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. **Sérgio Luis Chiquetto,** portador do RG nº 17.626.494- SSP/SP e CPF nº 089.183.648-90, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27/08/2021 no âmbito do **Contrato nº 059/2021 - Processo de Licitação nº 038/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, de 30/12/2021 até 02/02/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ nº 10.558.895/0001-38
Sérgio Luis Chiquetto
CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA APX ENGENHARIA LTDA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO C.E.A.M. – CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **APX ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 29.392.686/0001-95, com sede à Rua Bumba Meu Boi, nº 65-A – Jardim São Francisco de Assis, Olímpia/SP, CEP: 15.400-000, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. **TIAGO ARMANDO CAMARA,** portador do RG: nº 45.224.722-6-SSP/SP e do CPF nº 426.662.028-44, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 27/08/2021 no âmbito do **Contrato nº 068/2021 - Processo de Licitação nº 055/2021 – Convite nº 030/2021**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, de 01/01/2022 até 01/04/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
APX ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 29.392.686/0001-95
Tiago Armando Camara
CONTRATADA

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 051/2021**, de 08 de dezembro de 2021.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA-ME,** *para a* **Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis para utilização nas Unidades Escolares deste Município, conforme anexos ao edital** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 22 de Dezembro de 2021.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....